



CPL

ADITIVO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL SOSSEGO**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 00043/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial: 00020/2017.

Valor: 17.160,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESENTA REAIS).

Assinatura: 23/12/2020.

Vigência: 20/09/2021.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e COPY  
LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**Resolução****RESOLUCAO 002/2021**

**O COMITÊ GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL TERMOS DA LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC DESTINADOS A CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a imperativa construção coletiva, transparente, ágil e inclusiva das estratégias e da sistematização das linhas gerais para a operacionalização das ações previstas na Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc;

Considerando a realização e atuação e atendimentos dos requisitos propostos pelo o **EDITAL Nº 001/2020, PRÊMIO CULTURAL - ARTISTA – SANFONEIRO ZE FELIX**.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica Homologado como classificados e aptos a receber o Premio previsto no **EDITAL Nº 001/2020, PRÊMIO CULTURAL - ARTISTA – SANFONEIRO ZE FELIX**:

**01 – LEONARDO NASCIMENTO SANTOS****02 – JERVERSON SANTOS NASCIMENTO****03 – FELICIA BARBARA BURITI SANTOS****04 – JOAO AGRIPINO BURITI DOS SANTOS****05 – WALDONYS ALLAN DE MELO AZEVEDO****06 – JOSE DOS SANTOS****07 – ERASMO ROBSON FLORENTINO DOS SANTOS**

Art. 2º - Os prêmios de consta o **EDITAL Nº 001/2020, PRÊMIO CULTURAL - ARTISTA – SANFONEIRO ZE FELIX**, serão repassados aos artistas vencedores, através de contas que foram cadastradas no ato de inscrição.

Art. 3º - Esta resolução entrara em vigou na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sossego 24 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Jose Roberto de Souza Soares\_\_\_\_\_  
Raquel Meira de Melo Souza\_\_\_\_\_  
Jerverson do Nascimento Santos\_\_\_\_\_  
Manoel Tavares de Oliveira Silva